



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 0110/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1/5 DO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, com espeque do inciso II do Art. 54 e inciso VIII do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Artigo 101, incisos I da Lei Complementar nº 036/2005, bem como o contido no Processo Administrativo 345/2024, emitido pelo Procurador Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1/5 ao Servidor JOSENILTON NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 3589, Professor, portador do CPF: xxx.445.615-xx.

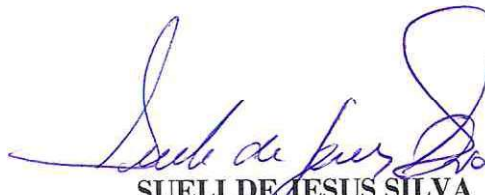
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 01 de abril de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretária Municipal de Administração